

# ORÇAMENTO & COMENTADO

EDIÇÃO DE 2004

**Série Estudos Orçamentários**

**Orçamento do Município de Bragança Paulista. Edição Comentada de 2004.**  
**Bragança Paulista: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, 2004.**  
(série estudos orçamentários, 7)

Publicação:

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Praça Hafiz Abi Chedid n° 125

12902.230 – Bragança Paulista - SP

Telefone: (11) 4033 5618

Fax: (11) 4033 5643

E mail: [info@camarabp.sp.gov.br](mailto:info@camarabp.sp.gov.br)

## ÍNDICE

<i>Título</i>	<i>Página</i>
APRESENTAÇÃO.....	5
ORÇAMENTO PÚBLICO.....	6
O MODELO ORÇAMENTÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual .....	7
O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E DO PLANO PLURIANUAL.....	9
A LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	13
QUADRO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO.....	14
QUADRO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	15
QUADRO DAS RECEITAS.....	24
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004.....	26
CONCLUSÃO.....	35
BIBLIOGRAFIA.....	36

## **APRESENTAÇÃO**

Este orçamento comentado é uma iniciativa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista e tem por objetivo trazer o orçamento público – e o universo que o cerca – para perto de todos aqueles que, por dever de ofício ou interesse intelectual, desejam familiarizar-se nesse tema.

Por essa razão, e tanto quanto possível, procuramos seguir uma linguagem simples e direta, com um mínimo de termos técnicos, apresentando os principais conceitos e as diversas etapas que compõem o chamado “*Processo Orçamentário Municipal*”.

Como exemplos práticos, enfocamos os principais aspectos do projeto de lei do Plano Plurianual 2002/2005.

Esperamos que a leitura deste texto seja proveitosa e, ao mesmo tempo, agradecemos a todos que, de uma forma ou outra, possam contribuir para o seu aperfeiçoamento.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

## **I – O ORÇAMENTO PÚBLICO**

Todos nós, muitas vezes sem percebermos, elaboramos em algum período de nossas vidas um orçamento pessoal. Levantamos, um a um, nossos desejos de gastos com vestuário, alimentação, habitação, saúde, diversões, entre outros, e somamos os respectivos valores. Ao mesmo tempo, somamos a renda que esperamos receber com salário, rendimentos financeiros, etc., e confrontamos o total apurado com a nossa estimativa de gastos.

Como um dos problemas básicos da sociedade consiste na limitação dos recursos diante das suas necessidades, é bem possível que nosso desejo de realizar despesas seja superior às receitas que esperamos receber. Por essa razão, devemos estabelecer um planejamento de gastos no qual elegemos as despesas prioritárias, deixando de lado, ou para outra oportunidade, as que não consideramos tão essenciais.

No caso do setor governamental, esse planejamento é consubstanciado em lei e recebe o nome de orçamento público. Nessa lei são listadas, para um determinado exercício, todas as despesas eleitas como prioritárias pelo Executivo (o qual realiza audiências públicas nos bairros para determinar estas prioridades juntamente com a população), bem como as estimativas das receitas previstas para serem arrecadadas e que custearão aqueles gastos.

O orçamento público materializa-se numa lei ordinária, de validade anual, que exprime, em termos financeiros e técnicos, estabelecendo as ações e programas prioritários para atender às demandas da sociedade.

O orçamento público, e bem dizendo, as despesas e as receitas nele contidas, afeta de várias maneiras a vida dos cidadãos. Por afetar diretamente a vida das pessoas é que surge a importância da participação ativa de toda a comunidade no processo de elaboração orçamentária, pois é nele que são definidas as prioridades de gastos e a fonte dos recursos extraídos da sociedade que os financiam.

## **II – O MODELO ORÇAMENTÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual**

O texto constitucional promulgado em 1988 trouxe inovações significativas na sistemática de elaboração e apreciação dos instrumentos que compõem o chamado “modelo orçamentário”.

O principal arcabouço legal do processo de planejamento e de orçamento está inscrito nos arts. 165 a 169 da Constituição Federal<sup>1</sup>, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, que têm como expoente formal três documentos interdependentes, a saber: a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A **Lei do Plano Plurianual** é uma lei ordinária, editada a cada quatro anos e segundo dispõe o § 1º do art. 165 do texto constitucional “...estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

A elaboração do projeto de lei do PPA inicia-se no Poder Executivo. Esse projeto deve ser enviado ao Poder Legislativo até o dia 30 de abril do primeiro ano do mandato do Prefeito Municipal e devolvido para sanção até o final da primeira fase do período legislativo, tendo validade para um período de quatro exercícios financeiros. A sua execução inicia-se no segundo ano de mandato do Prefeito e encerra-se no primeiro ano do mandato do Prefeito subsequente.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, por sua vez, é uma lei ordinária com validade apenas para um exercício. De acordo com o § 2º do art. 165 do texto constitucional, a LDO “compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

Estabelece, assim, de forma antecipada, as diretrizes, as prioridades de gastos e as normas e parâmetros que devem orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício seguinte.

As prioridades e as metas definidas pela LDO para os programas e ações são apresentadas anexas ao texto legal, constituindo-se num detalhamento anual de metas estabelecidas no PPA e que foram selecionadas para constar do projeto de lei orçamentária de cada exercício.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO passou também a conter dois anexos de extrema importância para orientar o governo municipal e a sociedade sobre a condução da política fiscal. Trata-se do Anexo de Metas Fiscais, no qual são estabelecidos os resultados primários esperados para os próximos exercícios e que dão uma dimensão da austeridade dessa política, e o Anexo de Riscos Fiscais, no qual são elencados os chamados passivos contingentes, ou seja, aquelas dívidas que ainda não estão contabilizadas como tal, mas que por decisão judicial poderão vir a aumentar a dívida pública.

A elaboração do projeto da LDO inicia-se no Poder Executivo. O projeto é encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de abril de cada ano e devolvido para sanção até o final da primeira fase do período legislativo, sob pena de não se interromper o primeiro período de sessão legislativa.

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** é igualmente uma lei ordinária com validade para cada exercício fiscal. Consoante o § 5º do art. 165 da Constituição, essa lei deve conter três orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento.

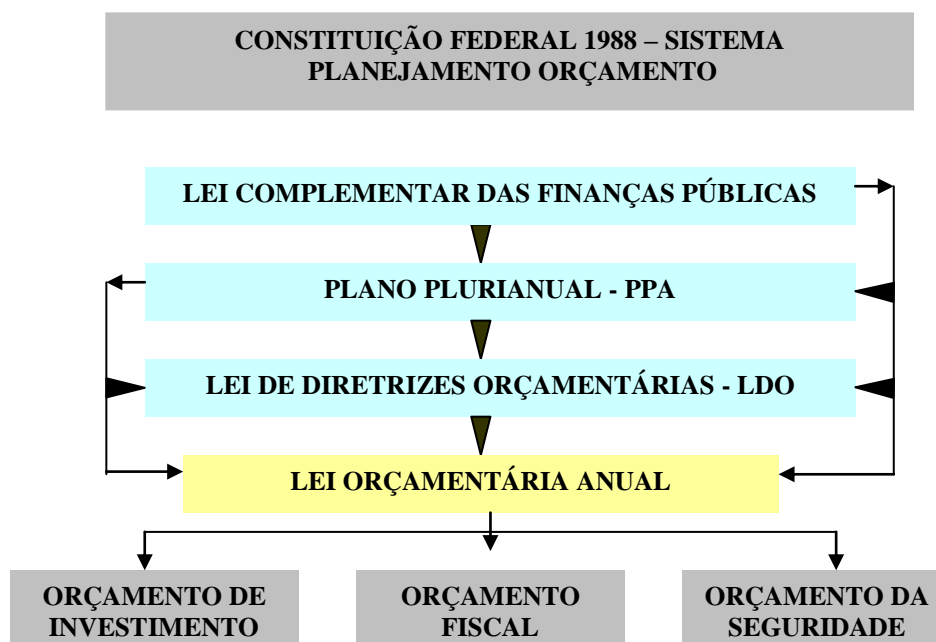
-----  
<sup>1</sup> Há ainda os arts. 145 e 162, que tratam do Sistema Tributário Nacional, e os arts. 163 e 164, que tratam das finanças públicas e que têm fortes reflexos sobre a elaboração dos orçamentos.

Os orçamentos fiscal e de seguridade social listam todos os gastos da administração pública como, por exemplo, os destinados à manutenção da máquina pública, os desembolsos com a saúde, educação, estradas, folha de pagamento, e outros, bem como todas as receitas esperadas para serem arrecadadas. O orçamento de investimento contém a previsão dos investimentos.

O projeto de lei orçamentária deve ser enviado ao Poder legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano e devolvido para sanção até o dia 30 de novembro de cada ano.

Para análise conjunta desses três instrumentos, depreende-se que a concepção do processo de planejamento e orçamento confere ao PPA, à LDO e à LOA uma atuação integrada, que pode ser assim resumida: o PPA estabelece o planejamento de longo prazo, por meio dos programas e ações de governo, enquanto a LOA fixa o planejamento de curto prazo, materializando anualmente as ações e programas a serem executados por meio de projetos, atividades e operações especiais. À LDO, por sua vez, cabe o papel de estabelecer do PPA os investimentos e gastos prioritários que deverão compor a LOA e definir as regras e normas que orientam a elaboração da lei orçamentária que irá vigorar no exercício seguinte ao da edição da LDO.

O diagrama a seguir ilustra o inter-relacionamento entre os diversos instrumentos legais que compõem o ordenamento jurídico dos planos e orçamentos.





### III – O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E DO PLANO PLURIANUAL

O processo de elaboração do orçamento público começa no Poder Executivo, através de levantamentos das necessidades de gastos das áreas que compõem cada unidade orçamentária, das quais compatibiliza-se as expectativas de gastos com a receita que se espera arrecadar. O Poder Legislativo também elabora sua proposta, dentro dos parâmetros fixados pela LDO, e envia ao Executivo para que seja integrada ao projeto de lei do orçamento.

Uma vez concluída a proposta, esta é encaminhada em forma de projeto de lei ao Legislativo. Como co-responsável e participante na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento, cabe ao Poder Legislativo analisar e aprovar os projetos de leis que compõem o processo orçamentário. A forma constitucional prevista para a atuação do Poder Legislativo em sua participação na elaboração dos planos e orçamentos dá-se por meio de emendas aos referidos projetos.

As emendas parlamentares são sujeitas a restrições de diversas ordens. A norma constitucional dada pelo art. 166, § 3º, estabelece as regras fundamentais para a aprovação de emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual, quais sejam: I) não podem acarretar aumento de despesa total do orçamento, a menos que sejam identificados erros ou omissões nas receitas, devidamente comprovados; II) é obrigatória a indicação dos recursos a serem cancelados de outra programação, já que normalmente as emendas provocam a inserção ou aumento de uma dotação; III) não podem ser objeto de cancelamento as despesas com pessoal, benefícios previdenciários, juros, transferências constitucionais e amortização da dívida; e IV) é obrigatória a compatibilidade da emenda apresentada com as disposições do PPA e da LDO.

Uma vez apreciado e votado pelo Poder Legislativo, o projeto de lei é enviado a Prefeitura Municipal para sanção e publicação, dentro do prazo legal, podendo ainda ocorrer vetos por parte do Poder Executivo.

O processo de apreciação do projeto do PPA segue a mesma linha do empregado ao PLOA.

#### 1 – AS RECEITAS

A receita pública é o conjunto de recursos que o Prefeitura espera arrecadar para custear as despesas que pretende realizar.

Para efeito orçamentário, as receitas do orçamento são classificadas segundo a categoria econômica, subdividindo-se em Receitas Correntes, que equivalem ao somatório de: Receita Tributária + Receita Patrimonial + Receita de Serviços + Receita de Contribuições + Transferências Correntes + Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital, que se refere à alienação de bens e transferência de recursos de acordo com convênios com as outras esferas de governo.

a) A Receita Tributária corresponde ao somatório dos **Impostos** (IPTU + ISS + IRRF + ITBI), das **Taxas** (Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos + Aprovação de Plantas e Projetos + Vigilância sanitária e outras) e da **Contribuição de Melhoria**.

b) A Receita Patrimonial corresponde ao resultado financeiro decorrente da fruição do patrimônio da Prefeitura, sejam bens mobiliários ou imobiliários, tais como receitas recebidas em fruição de aplicações financeiras ou de aluguéis de próprios municipais.

c) A Receita de Serviços decorre das receitas obtidas com as atividades da Prefeitura caracterizadas como prestação de serviço, tal como os serviços funerários.

d) A Receita de Contribuições resulta de contribuições sociais e contribuições econômicas, tais como o Salário-Educação e outras.

e) As Transferências Correntes correspondem aos repasses feitos pelo Estado e pela União (ICMS + IPVA + FPM) e aos convênios da municipalização da Educação com o Estado.

f) As Outras Receitas Correntes são receitas próprias do Município e decorrem da cobrança de multas e juros da Dívida Ativa tributária e não tributária.

As receitas necessárias para financiar o orçamento municipal vêm de várias fontes: 1) dinheiro da própria Prefeitura; 2) dinheiro transferido pelo Governo do Estado ou pelo Governo Federal; e 3) dinheiro obtido por empréstimo junto a bancos ou através da emissão de títulos públicos.

## **1 - Dinheiro da própria Prefeitura**

IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial, Territorial e Urbana existente no município; a propriedade de residência, comércio, indústria ou terreno dá origem a esse imposto.

ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que são prestados no município; saem de empresas, lojas ou profissionais liberais, como escritórios de advocacia, consultórios médicos, etc.

ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis. A transmissão da propriedade de bens imóveis, ou seja, a compra ou venda de imóveis feitas no município é que dá origem a esse imposto.

Taxas Municipais – Os serviços prestados pela Prefeitura à população ou postos à sua disposição, ou a cobrança de outros serviços que a população solicita ao Poder Público, e, ainda, o seu poder de polícia, é que dá origem à exigência desse tributo.

Exemplificando, a publicidade feita pelos diversos agentes econômicos instalados no Município, a licença para localização de estabelecimentos comerciais, indústrias e de prestadores de serviços, etc.

Contribuição de Melhoria – Decorre de obras públicas realizadas pela Prefeitura e é cobrada dos proprietários de imóveis beneficiados por essas obras.

Outras Receitas Próprias – Receitas dos serviços funerários; zona azul; aluguéis de bens pertencentes ao Município; multas e juros de impostos e taxas pagas com atraso, receita da Dívida Ativa (cobrança amigável ou judicial de qualquer dívida do contribuinte, a partir de determinado tempo de atraso no pagamento).

## **2 - Dinheiro transferido pelo Governo do Estado ou pelo Governo Federal**

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Imposto do Estado, cobrado sobre a venda de mercadorias e serviços do território estadual, desde o feijão até o automóvel. Do total arrecadado pelo Estado com a cobrança desse imposto 25% é distribuído para os Municípios, de acordo com as atividades econômicas que estão instaladas na comuna.

IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. Imposto do Estado, arrecadado dos proprietários de veículos, anualmente. Do total arrecadado pelo Estado com a cobrança desse imposto sobre os veículos licenciados no Município, este fica com 50%.

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. O Estado retém 15% da Cota-Parte do ICMS que o Município deve receber, e do Governo Federal outros 15% sobre a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios e do Imposto sobre Produtos Industrializados pertencentes à Municipalidade, recursos esses destinados a um fundo que deverá repassar ao Município importância em valores estabelecidos de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental das escolas municipalizadas.

Convênio SUS – Recursos Financeiros do Sistema Federal de Saúde, repassados pelo Estado ao Município.

Outras Transferências do Estado – Merenda Escolar, Transporte de Alunos, Fundo Social de Solidariedade, etc.

FPM – Fundo de Participação dos Municípios, decorrente de parte do produto da arrecadação pelo governo federal com cobrança do Imposto sobre a Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. São recursos repassados aos Municípios de acordo com sua população.

Outras Transferências do Governo Federal – Parcela do IPI-Exportação e do Imposto de Renda Retida na Fonte, que cabe ao Município.

### **3 – Empréstimos junto a bancos ou emissão de títulos públicos**

ARO – Operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias que o governo municipal efetua dando como garantia ao banco uma parte de suas receitas.

Outras Operações de Crédito – Outros empréstimos feitos em bancos nacionais ou estrangeiros.

## **2 – AS DESPESAS**

A classificação atual da despesa segue os dispositivos dos artigos 12 e 13 da Lei nº 4.320/64, distinguindo duas Categorias Econômicas:

- I) Despesas Correntes;
- II) Despesas de Capital.

As Despesas Correntes representam gastos de manutenção do Município. Incluem a compra de material de consumo, a compra de medicamentos para hospital, a manutenção da cidade, como a troca de lâmpadas queimadas das praças ou a coleta de lixo realizada nas residências dos munícipes, a contratação de serviços, os juros dos empréstimos e, sobretudo, o pagamento de vencimentos (salários) dos servidores municipais.

As Despesas de Capital envolvem, em primeiro lugar, os investimentos públicos em obras e compra de equipamentos.

Os pagamentos das amortizações dos empréstimos efetuados num momento anterior, bem como o pagamento das desapropriações, completam o que chamamos Despesas de Capital.

Essas categorias são desdobradas em subcategoria, conforme abaixo:

- I) Despesas Correntes
  - I.1) Despesas de Custeio
  - I.2) Transferências Correntes

São todas as despesas que a Prefeitura realiza de forma contínua e permanente para manter em operação os serviços públicos que presta, tais como: manutenção da rede escolar, do hospital, dos postos de saúde, etc, despesas com o pagamento do funcionalismo; compra de medicamentos e outros materiais de consumo.

- II) Despesas de Capital
  - II.1) Investimentos
  - II.2) Inversões Financeiras
  - II.3) Transferências de Capital

São todas as ações da Prefeitura que aumentam a capacidade ou aperfeiçoam o atendimento à população, tais como: obras que são realizadas na cidade, a construção dos equipamentos urbanos (novos prédios escolares, novos postos de saúde, novas creches, etc), aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Enfim, a elaboração do Orçamento Programa é orientada pelo PPA e pela LDO. Sendo eles instrumentos de planejamento e programação da aplicação dos recursos públicos, torna-se importante a participação popular nas audiências públicas realizadas durante os processos de elaboração e discussão desses planos.

É durante a elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias que a Administração prioriza os investimentos que serão efetuados no ano seguinte, sendo, pois, esse o momento em que a população deve discutir com seus governantes onde, como, quando e quanto se deve gastar.

É esse o momento de se discutir a conveniência de novos investimentos, novas obras (Projeto) ou a destinação de mais recursos para a manutenção da ação de governo (Atividade).

### **Projeto**

Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

### **Atividade**

É o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

As despesas e as receitas devem estar em equilíbrio orçamentário, o que significa que o valor total da despesa e o valor total da receita devem ser exatamente iguais.

Quando as receitas são superiores às despesas, dizemos que ocorre um superávit orçamentário; quando acontece o contrário, dizemos que há um déficit e, quando os dois fluxos são iguais, dizemos que ocorre um equilíbrio orçamentário.

A lei não permite o desequilíbrio orçamentário, fator número um do déficit e da má aplicação do dinheiro público.

Quando, por exemplo, há um déficit orçamentário e ainda assim a Prefeitura resolve realizar sua programação de gastos, então será preciso recorrer a empréstimos junto ao setor privado, por meio de operações de crédito, para cobrir essa deficiência de recursos próprios.

#### **IV – A LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 200 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Até há bem pouco tempo, o desequilíbrio fiscal, ou seja, gastos sistematicamente superiores às receitas, predominou na administração pública brasileira. As conseqüências disso para a sociedade foram bastante negativas, refletindo-se em inflação descontrolada, redução dos investimentos, baixa taxa de crescimento econômico e perda de bem-estar social. Com a edição da Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentou-se um marco institucional que veio para delimitar a ação dos governantes e evitar que erros de gestão orçamentária e financeira cometidos no passado tornassem a se repetir. Seus dispositivos aplicam-se a todos os gestores de recursos públicos e a todas as esferas de governo, nas diversas ações, destacando-se, em particular, as regras que visam disciplinar os níveis de endividamento e os gastos com pessoal.

Além disso, a lei consagra a transparência da gestão como mecanismo de controle social, através de exigências de publicação de relatórios, demonstrativos de execução orçamentária e a presença em audiências pública no Legislativo, de forma a fornecer à sociedade explicações da utilização dos recursos que são colocados à disposição dos governantes.

A fixação de novas regras, sem dúvida, contribui para um controle permanente das finanças públicas e auxilia na criação de pré-condições necessárias para a retomada sustentada do crescimento econômico do País.

Apresentaremos a seguir quadros demonstrativos do orçamento da Prefeitura Municipal em relação às receitas e às despesas; lembramos, porém, que assim como o orçamento das despesas, o orçamento das receitas pode sofrer alterações durante a execução orçamentária no exercício, sempre que houver uma arrecadação não prevista inicialmente.

**Os valores apresentados referem-se ao orçamento inicial, Lei nº 3.591, de 25 de novembro de 2003, para o exercício de 2004.**

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
	-
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	43.770.500,00
APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.160.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	702.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS	1.247.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	11.490.500,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.899.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	156.500,00
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	24.763.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.5000.000,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	641.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00
DESPESAS DIVERSAS	3.080.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>97.629.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	15.660.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.548.200,00
AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.200.000,00
ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE CAPITAL	3.466.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.074.200,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>125.703.700,00</b>

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CÂMARA MUNICIPAL

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.500,00
APOSENTADORIAS E PENSÕES	400.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	15.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	600.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANC. PESSOAS FÍSICAS	350.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.035.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	414.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>964.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 01</b>	<b>6.000.000,00</b>

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	848.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.500,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	705.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.604.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 02</b>	<b>1.634.500,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	414.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	270.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>730.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 03</b>	<b>745.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	583.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	11.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	132.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.250.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 04</b>	<b>2.285.000,00</b>



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	27.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 05</b>	<b>140.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	504.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	62.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS	300.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	270.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.497.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.700,00
AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.200.000,00
ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	200.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.443.700,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 06</b>	<b>2.931.200,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.107.000,00
APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.760.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	318.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	22.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	737.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	630.000,00
PASEP	500.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.374.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>98.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 07</b>	<b>7.472.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	907.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	241.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00
JUROS S/DÍVIDA CONTRATADA	428.000,00
PARCELAMENTO/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	641.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICA	500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.491.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL	2.520.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.543.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 08</b>	<b>5.034.500,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	18.711.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.480.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	30.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	2.314.000,00
JUROS S/ DIV. CONTRAT.	137.000,00
PASSAGENS E DESPESAS EM LOCOMOÇÃO	1.880.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.852.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.380.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	473.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.453.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 09</b>	<b>34.305.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	428.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	913.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS	250.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.771.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>335.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 10</b>	<b>2.106.500,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.439.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.885.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	22.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	7.012.000,00
JUROS S/ DIV. CONTRAT.	137.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.900.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.395.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.297.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. INTERNA	473.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.770.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 11</b>	<b>25.165.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	674.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	500,00
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	42.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>772.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.043.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 12</b>	<b>9.815.500,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.534.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.203.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	9.032.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.769.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 13</b>	<b>16.269.500,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.222.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	459.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.037.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.718.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.092.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.092.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 14</b>	<b>3.810.500,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	600.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
DESPESAS DIVERSAS	30.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>658.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 15</b>	<b>1.658.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	291.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	42.500,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	431.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	626.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	547.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.062.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>114.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 16</b>	<b>2.176.500,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DOS AGRONEGÓCIOS**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	933.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	150.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.264.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 17</b>	<b>1.664.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	603.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS	150.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	250.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.263.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.228.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 18</b>	<b>2.491.000,00</b>

**ORÇAMENTO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2004**

**RECEITA PRÓPRIA**

<b>DE IMPOSTOS</b>	
IPTU	15.000.000,00
ITBI	2.100.000,00
ISSQN	5.300.000,00
IRRF – APROPRIADO	1.600.000,00
	<b>24.000.000,00</b>

<b>OUTROS TRIBUTOS</b>	
TAXAS	4.328.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	124.000,00
	<b>4.452.000,00</b>

<b>DIVERSOS</b>	
RECEITA IMOBILIÁRIA	384.000,00
APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO	1.829.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	5.260.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.840.000,00
RECEITAS DIVERSAS	876.000,00
	<b>16.189.000,00</b>

<b>TOTAL DE RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>44.641.000,00</b>
-----------------------------------	----------------------

**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
IMPOSTOS**

FPM	13.670.000,00
ITR	70.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA LEI Nº 87/96	1.060.000,00
	<b>14.800.000,00</b>

**CONVÊNIOS**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	7.363.000,00
CONVÊNIOS DIVERSOS	350.000,00
MERENDA ESCOLAR	500.000,00
DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS	20.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	740.000,00
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.500.000,00
FUNDO PERDIDO	3.250.000,00
	<b>14.723.000,00</b>

<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>29.523.000,00</b>
---	----------------------



**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO  
IMPOSTOS**

ICMS	30.000.000,00
IPVA	7.500.000,00
ICMS/IPI S/EXPORTAÇÃO	320.000,00
	<b>37.820.000,00</b>

**DIVERSOS**

FUNDEF	9.000.000,00
	<b>9.000.000,00</b>

**CONVÊNIOS**

MERENDA ESCOLAR	150.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS	300.000,00
CONVÊNIOS DIVERSOS	1.653.400,00
FUNDO PERDIDO	3.250.000,00
	<b>5.353.400,00</b>

<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>52.173.400,00</b>
--	----------------------

<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>126.337.400,00</b>
-------------------------------------	-----------------------

**RECEITAS DE CAPITAL**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	402.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.920.000,00
	<b>6.122.000,00</b>

<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.122.000,00</b>
--------------------------------------	---------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	6.755.700,00
------------------------------	--------------

<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>125.703.700,00</b>
---	-----------------------

Demonstramos a seguir as *Atividades* e os *Projetos* prioritários para 2004, baseados nas diretrizes orçamentárias.

## **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2004**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Aquisição de material permanente (*hardwares* e demais complementos necessários à atualização e à modernização do sistema de informática).
- Aquisição de equipamentos gráficos para confecção de impressos de uso interno e externo, impressão de relatórios e trabalhos elaborados pelas comissões e de boletins destinados à divulgação das atividades da Câmara.
- Aquisição de equipamentos de vídeo, som e gravação.
- Renovação da frota de veículos.
- Aquisição de móveis, equipamentos e demais materiais necessários aos serviços internos, de modo especial os destinados à implantação de sala de atendimento médico de urgência.
- Desenvolvimento de sistemas e programas de informática que proporcionem sistemas de comunicação e de informações mais ágeis, priorizando atividades de apoio legislativo, sobretudo aos vereadores, às comissões permanentes e à divulgação interna e externa, prevendo-se, inclusive, a aquisição de *softwares*.
- Contratação de serviços de digitação, microfilmagem ou outro meio eletrônico para manutenção do acervo de jornais e documentos históricos da Câmara.
- Utilização dos meios de comunicação escrita, falada e televisiva para divulgação das matérias sob a responsabilidade da Câmara.
- Admissão de pessoal, a qualquer título, com provimento de empregos criados e a serem criados, gerando, conseqüentemente, todas as despesas decorrentes das contratações.
- Treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores e vereadores, prevendo-se a contratação de profissionais e/ou empresas especializadas, conforme plano anual de treinamento e legislação específica.
- Celebração de convênios com fundações ou contratação de profissionais ou empresas especializadas para modernização do fluxo de trabalho, implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Reestruturação do Quadro de Pessoal.
- Contratação de empresa especializada para realização de auditoria anual do Sistema de Gestão de Qualidade implantado na Câmara, conforme certificação obtida no exercício de 2000, com base nas normas NBR-ISO 9002.
- Reforma e ampliação do espaço físico interno e externo para utilização pelos vereadores e unidades administrativas, prevendo-se a adaptação do prédio para uso de portadores de deficiência e a implantação de sala para atendimento médico de urgência.
- Instalação de equipamento externo de vedação da incidência solar nas áreas internas da Câmara Municipal.
- Revisão das instalações hidráulicas, elétricas e de informática.

### **ADMINISTRAÇÃO**

- Dar continuidade ao projeto integrado de informatização.
- Criação do programa de redução de custos.
- Manutenção preventiva dos próprios municipais.

- Formação de recursos humanos.
- Implantação de regionais administrativas.
- Construção e/ou adaptação das instalações para abrigar o arquivo central municipal.
- Reestruturação do quadro de pessoal, implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, promoção de cursos de capacitação profissional, viabilizando, ainda, a contratação de estagiários, quando necessário.
- Readequação das instalações e equipamentos do Palácio Santo Agostinho e criação de secretarias e divisões, quando necessário.

### **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

- Recadastramento municipal, atualização e integração dos cadastros municipais.
- Atualização do Código Tributário Municipal e da Planta Genérica de Valores.

### **PLANEJAMENTO**

- Atualização das legislações urbana e rural, inclusive com a revisão do Plano Diretor Municipal, da Lei de Zoneamento e de Parcelamento do Solo, do Código de Obras e Posturas, sob a ótica do Estatuto da Cidade, e do Plano Diretor de Desenvolvimento Rural.
- Consolidar a posição de Bragança Paulista como centro regional.
- Viabilizar parcerias públicas e privadas com a implantação, desde que possível, da privatização de atividades públicas.
- Viabilizar a criação de uma autarquia municipal para tratar da execução dos serviços de abastecimento de água e esgoto do município.
- Realizar convênios com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais, para expansão dos serviços públicos.
- Desapropriação de imóveis para implantação de unidades habitacionais, melhoria do sistema viário, para construção, reforma e/ou adaptação de instalação de unidades de serviços públicos ou em parcerias, entre outros.
- Promover o desenvolvimento econômico equilibrado do município, estimulando a expansão dos setores primário, secundário e terciário.

### **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- Viabilizar a implantação de um centro tecnológico em parceria com as iniciativas pública e privada, em particular indústria, comércio e serviços, instituições de ensino particulares e públicas e instituições internacionais.

### **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

- Dar continuidade às obras e atividades no Centro de Abastecimento Municipal.
- Estimular e viabilizar o escoamento e a comercialização de produtos produzidos na região bragantina, diretamente ao consumidor.
- Reforma, manutenção e ampliação do Mercado Municipal.

## **MEIO AMBIENTE**

- Assessorar tecnicamente e possibilitar o fornecimento de mudas para atividades de reflorestamento, especialmente aquelas com espécies energéticas e destinadas à produção industrial.
- Dar continuidade ao programa de microbacias e patrulha agrícola.
- Desenvolver programas de educação ambiental, com a integração da população, especialmente jovem, com as questões ambientais.
- Apoiar as atividades e os programas voltados às áreas de controle, proteção e preservação ambiental, e um sistema de fiscalização preventiva, orientativa e corretiva.
- Promover e viabilizar parcerias para recuperação de áreas ambientalmente importantes, aproveitando as mudas que poderão ser produzidas na Estação Ecológica Caetê.
- Participar de ações regionais do processo de preservação dos grandes mananciais e das bacias hidrográficas da região.
- Participar e obter o efetivo ressarcimento financeiro oriundo da utilização das águas por outros municípios e empresas.

## **SEGURANÇA PÚBLICA**

- Implantação de portais nas entradas da cidade e modernos sistemas de segurança e vigilância em pontos estratégicos.
- Aprimoramento, aperfeiçoamento, aumento do efetivo e dos equipamentos da Guarda Municipal.
- Celebrar convênios com as Polícias Civil e Militar do Estado, para implantação de sistema integrado de vigilância e segurança com a Guarda Municipal de outras medidas de interesse comum.
- Viabilizar a implantação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- Aperfeiçoar os serviços de rondas da Guarda Municipal.
- Implantação de postos da Guarda Municipal nos bairros Planejada I e II, Parque dos Estados, Fraternidade, Jardim Águas Claras, Conjunto Habitacional Dona Henedina Rodrigues Cortez, e nos bairros da zona norte, expandindo para os outros bairros da cidade.

## **EDUCAÇÃO**

### **ENSINO INFANTIL**

- Viabilizar a construção ou implantação de creches, ...(Emenda nº 24:VETADA), ...(Emenda nº 33: VETADA), com prioridade no Jardim Recreio, com aumento de vagas para período integral e de escolas de educação infantil nos bairros Parque dos Estados, Parque Brasil, Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho, Vila Aparecida, Planejada, Uberaba, Taboão, Recanto Maranata, Conjunto Habitacional Dona Henedina Rodrigues Cortez, Vila Garcia, Bairro da Santa Terezinha (terreno da Rua Bernardo Stefani que pertence ao Município), Bairro da Santa Libânia (com salão comunitário no terreno entre as ruas Izaltina Ayres, Pedro Roberto Rezende, Caetano Zappa e Giovana Dal Santos), Jardim São Miguel (parte de cima), Jardim São José, Jardim Santa Lúcia, e onde for necessário, além de reformas e/ou ampliação das escolas municipais Scyla Médici, Prof. Luiz Gonzaga Fernandes, ...( Emenda nº 45:VETADA), e onde for necessário.
- Construção de EMEI nos bairros Uberaba, Jardim Recreio, Parque dos Estados, Jardim São Lourenço, ...( Emenda nº 70:VETADA), e reforma ou ampliação das EMEIs da rede municipal das zonas urbana e rural do município.

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

- Viabilizar a construção ou implantação de escolas de ensino fundamental nos bairros Parque dos Estados, Parque Brasil, Santa Luzia, Jardim Recreio, Jardim São Miguel, ...(Emenda nº 44:VETADA),...( Emenda nº 19: VETADA), ...( Emenda nº 26:VETADA) ...(Emenda nº 47:VETADA) e onde for necessário, e reforma, com prioridade da EE João Rissardi Júnior (Bairro da Água Comprida) e da quadra de esportes da EM Profa. Maria Elisa Quadros Câmara, na Vila Aparecida, e/ou ampliação das escolas municipais Augusto Vasconcelos, Profa. Jandyra Colombi Costa Valente, EM Prof. Carlos Frederico dos Santos Silva,...(Emenda nº 08: VETADA), e da EE Prof. Sebastião Ferraz de Campos, e onde for necessário, inclusive na zona rural.
- Construção de escolas nos bairros da Marina, Jardim Recreio, Vila Motta e Parque dos Estados.

## **ENSINO EM GERAL**

- Adequar o quadro de servidores para a área de Educação.
- Realização de cursos de aperfeiçoamento para os servidores da educação, bem como realização de encontro anual de educadores, entre outros.
- Implantar programas de medicina preventiva, de odontologia, de meio ambiente, de música, de idiomas, de artes cênicas, de informática e de educação física, com período integral nas unidades de ensino infantil e para crianças de 6 a 15 anos, viabilizando a construção de centro educacional, esportivo e cultural, preferencialmente no Parque dos Estados.
- Aquisição de equipamentos e materiais necessários à expansão dos serviços e atividades próprias do ensino.
- Alugar imóveis necessários para o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Educação.
- Dar continuidade ao projeto da escola integrada para atendimento de alunos especiais.
- Informatizar a rede municipal de ensino com equipamentos e programas de cadastro de alunos municipais, com informações completas e controle via rede.
- Incentivar e colaborar na implantação de ensino profissionalizante, mediante convênio com as entidades pertinentes públicas e provadas e/ou criação de escolas profissionalizantes.

## **ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

- Dar continuidade à manutenção do fornecimento da alimentação escolar, com a racionalização do atendimento, balanceada e diferenciada de acordo com a faixa etária.
- Reforma do prédio da Merenda Escolar.
- Aquisição de veículos.
- Viabilizar o programa de fornecimento de crédito educativo.
- Prosseguir com a manutenção do transporte escolar da rede municipal de ensino, inclusive da zona rural, através de veículos e da distribuição de passe escolar para alunos de escola longe do bairro onde residem, e programas de bolsas escolares.
- Continuar com a implantação do programa Bolsa-Escola.
- Viabilizar a realização de olimpíadas escolares no município.

## **CULTURA**

- Viabilizar a implantação de um teatro ou anfiteatro no município.
- Promover, incentivar e apoiar atividades culturais, com artistas individuais ou grupais.
- Viabilizar a implantação e a manutenção de bibliotecas públicas em locais diversos do município, com prioridade para implantação de biblioteca pública no Parque dos Estados..
- Manter e incentivar a prática da visitação ao Museu Municipal e outros locais históricos do município.
- Viabilizar a implantação de equipamentos culturais no parque do Lago do Taboão e em outros locais de fácil acesso ao público.
- Viabilizar a realização de convênios com a entidades culturais e com artistas amadores.

## **HABITAÇÃO E URBANISMO**

- Viabilizar o aperfeiçoamento do sistema de cadastro dos contemplados nos programas habitacionais do município e dos inscritos em outros programas privados.
- Viabilizar a adequada estrutura e infra-estrutura urbana nos conjuntos habitacionais.
- Viabilizar a implantação de novas unidades habitacionais no município, condicionada a pesquisa e demonstrações de sua real necessidade, priorizando a ocupação dos vazios urbanos, especialmente os localizados na região norte da área urbana, através de parcerias com órgãos públicos e privados.
- Promover programas habitacionais racionais para pessoas portadoras de deficiência, para remanejamento de famílias que residem em imóveis localizados em áreas de risco, para pessoas da terceira idade, para a população de baixa renda, entre outros.

## **URBANISMO**

- Promover a canalização e a despoluição de córregos urbanos, com prioridade para o córrego que corta o bairro Parque dos Estados.
- Viabilizar a implantação de piscinões nos fundos de vale do Taboão, Caetê, Bocaina e Conrado Stefani, do Fórum, entre outros.
- Viabilizar a implantação dos equipamentos de apoio e urbanização de áreas desocupadas do Município, entre outros, da antiga Fazenda Águas Claras.
- Desassoreamento do ribeirão Toró/Penha.

## **SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

- Continuar com o processo de conscientização da população quanto à preservação dos recursos naturais, e de implantação da coleta seletiva de lixo nas zonas urbana e rural.
- Racionalizar e ampliar o sistema de iluminação pública, conforme Plano Plurianual, preferencialmente das áreas públicas ainda não atendidas, com prioridade para a extensão da iluminação pública até o Bairro do Torozinho, nas vielas existentes nas ruas Exp. Demerval de Oliveira Leme, Exp. João Duran Alonso e Exp. Décio Conceição dos Santos,...(Emenda nº 18: VETADA), para o Bairro Julieta Cristina, para as ...( Emenda nº 37:VETADA), ...( Emenda nº 49:VETADA) e ...( Emenda nº 54:VETADA) para a Estrada Dr. Renato Ferrara, Km 5,5 (Bairro Bocaina), para a Estrada Municipal do Bairro Morro Grande da Boa Vista (venda) e extensão de redes elétricas primária e secundária, com instalação de transformador no Bairro da Usina, em conjunto com a concessionária de energia elétrica.

- Dar continuidade às atividades de manutenção das praças, com prioridade para a reforma do parque infantil localizado no Bairro Jardim São José, e especialmente colocação de gradil ao redor da Praça Luiz Seballo Guerrero (Jardim Recreio), centros comunitários das zonas rural e urbana, assim como de arborização pública.

### **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

- Viabilizar a consolidação dos distritos industriais existentes, com a delimitação territorial dos parques industriais, incluindo a criação de uma “incubadora” de empresas.
- Viabilizar a criação de um pólo industrial para beneficiar as micro, pequenas e médias indústrias existentes no município.
- Viabilizar o maior intercâmbio econômico com áreas de livre comércio nacional e mundial, seguindo as tendências da política nacional e internacional de globalização da economia, sem prejuízo do atendimento às características e necessidades locais.
- Incentivar e viabilizar o desenvolvimento de distritos industriais privados.
- Viabilizar o desenvolvimento de feiras e eventos esporádicos e permanentes.
- Estimular e viabilizar a implantação de um centro empresarial, em parceria com a iniciativa privada, em áreas adequadas do Município.
- Viabilizar a criação do programa “Primeiro Emprego”, ou semelhante, em parceria com a iniciativa pública ou privada para jovens de 14 a 16 anos.

### **COMÉRCIO**

- Viabilizar a criação de infra-estrutura e atrativos específicos na área central da zona urbana do município, para a saudável concorrência com os demais centros de comércio do município.
- Reestruturar as atividades comerciais nas diversas áreas do município, inclusive nas áreas do Mercado Municipal e os espaços públicos destinados ao comércio de ambulantes.

### **TURISMO**

- Investir na divulgação da cidade em parceria com todos os segmentos produtivos, inclusive o de hotelaria.
- Construir portais nas entradas da cidade, com unidades de informações turísticas e de utilidade pública.
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento do ecoturismo e da olimpíada ecológica, e a promoção de eventos ligados ao ecoturismo.
- Promover e apoiar a realização de eventos populares e tradicionais, tais como carnaval, feiras agropecuárias, Festa das Nações, Natal, Ano Novo e eventos cívicos em todas as formas de manifestação.
- Viabilizar o aproveitamento do potencial dos locais turísticos da região, tais como Lago do Taboão, Serra da Bocaina, Serra do Leitesol, Represa da Sabesp, Usina do Bairro Mãe dos Homens, Parque das Pedras, entre outros.
- Reativar e adequar o Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa.
- Incentivar e apoiar a implantação de zoológico e jardim botânico.
- Elaborar o calendário de eventos do município.
- Incentivar e apoiar a rede hoteleira.
- Incentivar a criação de programa de ensino de turismo na grade curricular.
- Promover e incentivar a conscientização da população para a necessidade da preservação das áreas de interesse ecológico e turístico da cidade.

## **SAÚDE E SANEAMENTO**

### **SAÚDE**

- Aperfeiçoar e continuar com os projetos "Arco-Iris" e "Beija-Flor" e implantação de programas contínuos e permanentes de medicina preventiva.
- Construir e/ou adequar instalações, criar métodos, adequar equipamentos, executar programas das UBSs, necessários a atender o processo da municipalização da saúde, conforme o Plano Plurianual, construir com prioridade para o Bairro do Toró, Conjunto Habitacional Dona Henedina Rodrigues Cortez, Jardim São Miguel (parte de cima),...(Emenda nº 17: VETADA), Bairro da Água Comprida (em sede própria), ...(Emenda nº 31:VETADA), ...( Emenda nº 40:VETADA), ...( Emenda nº 56:VETADA), ...( Emenda nº 60:VETADA), ...( Emenda nº 64:VETADA)e Bairro Boa Vista dos Silva; ampliar e adequar as dependências físicas da UBS denominada Farmacêutico Osvaldo de Toledo Leme ...( Emenda nº 64:VETADA).
- Construção ou adequação de prédio apropriado para as áreas de saúde e promoção social e para o Centro de Controle de Zoonoses.
- Dar continuidade ao projeto da unidade hospitalar na zona norte da cidade, Hospital Bom Jesus, com aquisição de equipamentos e ampliação das instalações e serviços.
- Viabilizar o funcionamento e a ampliação da rede de unidades básicas de saúde na zona rural, com prioridade para a reforma do posto de saúde localizado no Bairro Mãe dos Homens.
- Viabilizar o aperfeiçoamento do serviço de atendimento odontológico nas escolas municipais, e atendimento médico nos centros esportivos municipais, com a implantação de unidade de saúde móvel, para atendimento das secretarias de Educação, de Esportes e de Cultura e Turismo.
- Viabilizar a criação de um centro de reabilitação de fisioterapia e deficiências visual, motora e auditiva, entre outras.
- Desenvolver programa de saúde para a implantação de Unidades Básicas de Saúde Regionais, com plantão de 24 horas.
- Construção do Canil Municipal e Centro de Zoonoses.
- Construção de banheiro, instalação de corrimão na escada e rampa para acesso de portadores de deficiência física na UBS do Bairro da Água Comprida.

### **SANEAMENTO**

- Viabilizar obras e serviços de drenagem e de saneamento básico nos mananciais urbanos, inclusive a despoluição e a canalização, quando cabível, para promover a recuperação e o saneamento, especialmente do Ribeirão do Lavapés, Rio Jaguari, Lago do Taboão, Lago do Tanque do Moinho e do ribeirão próximo ao Bairro do Popó, em parceria pública e/ou privada.
- Viabilizar a continuidade das obras e serviços de drenagens tecnicamente necessárias, assim como parcerias para viabilizar o saneamento básico nos mananciais urbanos.

## **ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

### **ASSISTÊNCIA**

- Viabilizar a implantação de albergues e abrigos para idosos, crianças e adolescentes, famílias dependentes, entre outros, em parceria com as iniciativas pública e privada.
- Viabilizar a implantação do regime de previdência para os funcionários.
- Viabilizar a implantação de projetos para gestantes, nascituros, crianças, adolescentes, idade madura, terceira idade, idosos, pessoas portadoras de deficiência, dependência



química, famílias, entre outros, através da Promoção Social e do Fundo Social de Solidariedade, e/ou mediante convênios com entidades específicas, bem como adquirir equipamentos e produtos necessários à execução dos mesmos.

- Dar manutenção e equipar a Defesa Civil para ações emergenciais.
- Ampliar e informatizar a Bolsa de Empregos.
- Incentivar e/ou promover a realização de eventos destinados à integração social.

## **TRANSPORTE**

### **RODOVIÁRIO**

- Executar e manter a conservação das estradas rurais em qualquer época do ano, incluindo a pavimentação de trechos, alargamento da ponte (sobre lago) existente na estrada de acesso ao Recanto Jaguari; realizar obras de arte e infra-estrutura, especialmente construção de ponte metálica no Ribeirão do Bairro Morro Grande da Boa Vista (Divino), e de abrigo nos pontos de ônibus situados próximo à entrada do motel (sentido Bragança/Itatiba) e próximo ao comércio conhecido como "venda do Tinho", no Bairro Mãe dos Homens (Rodovia Benevenuto Moretto – sentido Bragança/Tuiuti), adquirindo equipamentos e produtos, quando necessário.
- Pavimentação de trechos, com prioridade para conclusão do asfaltamento no Bairro Campo Novo e para as estradas municipais Fernando Frias Fernandes (antiga estrada velha Bragança Paulista/Pedra Bela) e Francisca Marques de Assis (Bairro do Guaripocaba, até a divisa de Bragança Paulista com Vargem), conforme detectados como os mais críticos e necessários.

### **URBANO**

- Reestruturar o sistema de trânsito e transporte urbano municipal, priorizando as vias principais, as vias de fundo de vale e os anéis viários.
- Viabilizar novo sistema de transporte público coletivo, incluindo terminais urbanos de integração, especialmente no Bairro Parque dos Estados e novos abrigos para usuários de ônibus (Emenda nº 22: VETADA), com prioridade nos pontos localizados na Avenida Lindóia, e racionalização dos itinerários das linhas de ônibus integradas em trajetos de curta e média distância.
- Reestruturação do sistema de estacionamento de veículos em áreas públicas e sua viabilização em áreas privadas.
- Implantar sistema de sinalização viária adequado.
- (Emenda nº 50: VETADA)
- Viabilizar a execução da extensão da Rua Conrado Stefani até a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, com obras de infra-estrutura, ...(Emenda nº 58:VETADA)
- Viabilizar a execução das obras e serviços necessários para implantação do sistema viário Toró/Fernão Dias, permitindo um novo acesso pela Rodovia Fernão Dias.
- Viabilizar a execução das obras e serviços necessários à restauração e à manutenção do corredor turístico da Avenida Dr. Plínio Salgado, com acostamentos, bem como construção de áreas de descanso e lazer.
- Viabilizar a execução de infra-estrutura urbana necessária à adequação dos vários sistemas viários existentes, incluindo a execução de rotatórias, com prioridade para a Variante João Hermenegildo de Oliveira, na entrada do Bairro do Toró, ...(Emenda nº 34:VETADA), e no cruzamento da Rua Achilles Bianchi com a Avenida dos Imigrantes (Popó/Centro), e duplicação de ruas e avenidas, especialmente nas imediações da Praça do Lavapés e Bosque dos Eucaliptos, Lago do Taboão, nas áreas centrais, entre outras, e ainda a abertura da Rua Achilles Bianchi para interligação com a Rua Cel. Daniel Peluso, no Jardim Recreio Bragantino.

- Viabilizar a execução de obras e serviços necessários ao asfaltamento e/ou recapeamento do sistema viário municipal, ...(Emenda nº 10: VETADA), ...(Emenda nº 38: VETADA), com prioridade para a Travessa do Taboão (Bairro do Taboão) e Travessa Dr. Affonso Augusto Santângelo (Jardim São José), ...(Emenda nº 48: VETADA), ...( Emenda nº 51: VETADA), ...( Emenda nº 62: VETADA), ...(Emenda nº 78: VETADA)
- Manutenção, adaptação e reforma nas áreas destinadas a pedestres, inclusive em praças, calçadas e passeios públicos.
- Implantação do sistema viário perimetral previsto no Plano Diretor Municipal.

## ESPORTES

- Viabilizar as atividades do esporte amador, com entidades públicas e privadas, realizando cadastro através da Secretaria de Esportes.
- Incentivar e reforçar a prática de esportes competitivo e recreativo, em todas as faixas etárias, inclusive na zona rural.
- Viabilizar a construção de um moderno centro de treinamento com a unificação do Ginásio Municipal de Esportes Dr. Lourenço Qüilici e Estádio Cícero de Souza Marques, entre outros, implantando ou consolidando um Ciles – Centro de Integração, Lazer e Esporte, com pista de atletismo, ginásio de esportes, piscinas e outras instalações.
- Realizar provas, inclusive internacionais, de esportes motorizados, especialmente o *motocross* e o *jet-ski*.
- Dar continuidade à realização e à manutenção das diversas modalidades esportivas mantidas pela Secretaria de Esportes do Município, com aquisição de equipamentos e produtos.
- Viabilizar a participação dos clubes instalados em próprios municipais cedidos em comodato, e das entidades recreativas e esportivas privadas nos projetos esportivos e recreativos do Município, ...(Emenda nº 80: VETADA)
- Viabilizar a adequação dos locais de prática desportiva, com professores especializados, para pessoas portadoras de deficiência.
- Viabilizar a construção de novos Ciles em diversos bairros da Cidade, incluindo a construção de salão comunitário no Bairro do Toró e no Ciles do Parque dos Estados, ...(Emenda nº 32: VETADA), e para a construção de ginásio de esportes no Bairro do Taboão. Emenda nº 05: VETADA

## **CONCLUSÃO**

Buscando garantir o direito de todo cidadão bragantino em ter conhecimento quanto à transparência e responsabilidade na alocação e aplicação dos recursos públicos, venho agradecer aos que contribuíram direta ou indiretamente para que fosse possível a elaboração do Orçamento Comentado, edição 2004.

Quero também enfatizar a responsabilidade e a sensibilidade que meus colegas, que compõem a Câmara Municipal, apresentaram na execução dos projetos orçamentários possíveis e dignos de toda e qualquer classe da população deste município.

Concluo este trabalho na esperança de que nele a clareza esteja em relevância, não só quanto à utilização dos recursos, bem como nos resultados obtidos

**RONALDO SALLES TEIXEIRA**

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Constituição 1988.

Constituição: 1988: Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais e pelas Emendas Constitucionais de Revisão. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas.

BRASIL. Legislação.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Legislação.

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRAGANÇA PAULISTA. Legislação.

Lei nº 3.409, de 02 de julho de 2001 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bragança Paulista para o período de 2002-2005 e dá outras providências.

-----  
Lei nº 3.558, de 21 de julho de 2003 – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2004 e dá outras providências.

-----  
Lei nº 3.591, de 25 de novembro de 2003 – Aprova o Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2004 e dá outras providências.